



P.M. ALIANÇA - TO
FLS. Nº. 7821

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
ADM. 2021/2024

Processo Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 - ADM

DECISÃO

Trata-se de procedimento instaurado visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Capacitação de servidores da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, especificamente relacionados à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, conforme especificações do Termo de Referência.

Consta nos autos o Parecer Jurídico e, e manifestação favorável do controle interno acerca da possibilidade de referida contratação.

Diante disso, acato, na íntegra, conforme disposto no inciso II, e, § 2º do Art. 74, Art. 72, da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, Parecer Jurídico e, manifestação favorável do controle interno, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.804.976/0001-45, End. Q ARSO 33, Avenida LO 09 (ACSV SO 33), s/nº, Lote 12, Sala 05 B, Plano diretor Sul, CEP: 77.015-482 Palmas – TO, para dentro das programações visando a Treinamento e Capacitação PRESENCIAL, sobre Reforma Tributária e novo Imposto sobre Bens e Serviços – IBS EC 132/2023; Tributação e Fiscalização de Bancos; Processo Administrativo Tributário Fiscal, Atualização pela Resolução CGSN 174/2023; Imunidade Tributária Atualizada pela EC 116/2022 e EC 132/2023; Gestão e Cobrança da Dívida Ativa Municipal (com abordagem de Mecanismos alternativos de cobrança extrajudicial referendados pelo STJ); Medidas Assertivas para Aumentar a Arrecadação Municipal (atualizado com as últimas decisões do STJ).

Assim, determino a contratação da citada empresa visando a Treinamento e Capacitação PRESENCIAL, de servidores da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, especificamente relacionados à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, conforme especificações do Termo de Referência. pretendido, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Ato de Inexigibilidade de Licitação, bem como, seu Empenho, providenciando-se as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins – TO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal